

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 001/2022

IDENTIFICAÇÃO

01 – ESTADO/MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	02 – UF SC
03 – CNPJ 95.995.990/0001-70	04 – EXERCÍCIO 2021

PARECER

05 – PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB

O saldo inicial no exercício de 2021 foi de R\$ 17.038,50 (dezessete mil trinta e oito reais e cinquenta centavos) que foram aplicados devidamente até o término do primeiro trimestre de 2021.

Em 2021, foram destinados pelo FUNDEB ao município de Nova Itaberaba, o valor de R\$ 4.035.166,82 (quatro milhões trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo efetivamente recebido pelo município o valor de R\$ 2.705.043,54 (dois milhões setecentos e cinco mil quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), contabilizando uma perda em relação ao destinado e ao recebido de R\$ 1.330.123,28 (um milhão trezentos e trinta mil cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos), considerada perda do FUNDEB.

Rendimentos de aplicações financeiras das contas do FUNDEB foram de R\$ 10.672,55 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de recursos recebidos no exercício mais rendimentos de aplicação totalizam o valor de R\$ 2.715.716,09 (dois milhões setecentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais e nove centavos).

Despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB foram de R\$ 2.689.452,93 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), acima do limite mínimo exigido em lei.

Total de gastos efetuados com profissionais do Magistério em efetivo exercício pagos com recursos do FUNDEB R\$ 2.689.452,93 (dois milhões

seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), aplicado acima do mínimo de 70%, conforme Art. 212, Inciso XI, § 3º - Constituição Federal.

O saldo em caixa em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 43.301,66 (quarenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser aplicado no primeiro trimestre de 2022, totalizando 1,59% não aplicado das receitas do exercício, portanto abaixo do máximo permitido de 10%.

O Conselho CACS-FUNDEB de Nova Itaberaba, deliberou por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021**, pois verificou-se o cumprimento ao art. 33, da Lei nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, e artº 5º da Lei Municipal nº 708/2007 de 04 de maio de 2007, observando a aplicação dos recursos dentro das necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Itaberaba/SC.

06 – CONCLUSÕES DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR **REGULAR COM RESSALVAS** **IRREGULAR**

07 – AUTENTICACAO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Nova Itaberaba/SC, 24 de fevereiro de 2022

Maria Eloiza Cararo
MARIA ELOIZA CARARO

PRESIDENTE DO CONSELHO CACS – FUNDEB